



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro /Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Resolução nº 03/2020

Dispõe sobre: *atualiza auxílio alimentação dos servidores do Poder Legislativo*

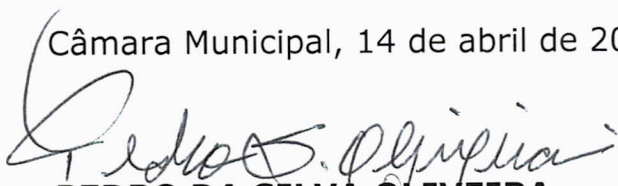
PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso das atribuições que lhe é conferido em lei: “Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução”.

Art. 1º – Fica autorizada a revisão em 5,8% (cinco virgula oito por cento), a partir de 1º de março de 2020, do auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 14 de abril de 2020.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo